

DECISÃO COREN-PB Nº 485, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autorizar o reconhecimento de dívida, conforme orientação da procuradoria e controladoria do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 871º da Reunião Ordinária de Plenário (ROP), ocorrida em 30 de novembro de 2021 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 7839/2021 - Gestão de Contrato, referente ao processo de reconhecimento de dívida dos aluguéis das salas 103 e 104 no Empresarial Bonfim.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do aluguel das salas 103 e 104, de acordo com o que consta no processo de nº 7839/2021 e o recomendado nos pareceres do jurídico e da controladoria.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de dezembro de 2021.

RAYRA M.S BĖŠĖŘRA DE ARAÚJO COREN-PB n° 433212-ENF Presidente do COREN-PB CÁTIA JÚSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB